



Quadro de Vagas por Região do Edital – Concurso Público Edital 001/2022 - 9ª Chamada e 10ª Chamada.

ASSISTENTE SOCIAL	
GRANDE FLORIANÓPOLIS	
UNIDADE	VAGAS
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1
Penitenciária de Florianópolis	1
Penitenciária de São Pedro de Alcântara	1
Presídio Regional de Tijucas	1
CASER de São José	2

ASSISTENTE SOCIAL	
SUL	
UNIDADE	VAGAS
Penitenciária Sul	2
Presídio Regional de Araranguá	1
Presídio Regional de Imbituba	1
Presídio Regional de Laguna	1
CASEP de Tubarão	1

ASSISTENTE SOCIAL	
OESTE	
UNIDADE	VAGAS
Case de São Miguel do Oeste	1
Presídio Regional de Concórdia	1
Presídio Regional de Joaçaba	1
Presídio Regional de Maravilha	1
Presídio Regional de Xanxerê	1

DENTISTA	
GRANDE FLORIANÓPOLIS	
UNIDADE	VAGAS
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1
Penitenciária de Florianópolis	2
Presídio Regional de Tijucas	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENTISTA	
NORTE E PLANALTO	
UNIDADE	VAGAS
Presídio Feminino Regional de Joinville	1
CASER de Joinville	1

DENTISTA	
OESTE	
UNIDADE	VAGAS
Presídio Regional de Concórdia	1
Penitenciária Agrícola de Chapecó	1

ENFERMEIRO	
GRANDE FLORIANÓPOLIS	
UNIDADE	VAGAS
Penitenciária de Florianópolis	3
Penitenciária de São Pedro de Alcântara	1
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	4
Presídio Regional de Biguaçu	1
Presídio Regional de Tijucas	2
Sede SEJURI	1

INSTRUTOR DE JARDINAGEM	
OESTE	
UNIDADE	VAGAS
Case de São Miguel do Oeste	1
CASER de Chapecó	1
CIF de Chapecó	1

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	
GRANDE FLORIANÓPOLIS	
UNIDADE	VAGAS
CIF de Florianópolis	2

PEDAGOGO	
OESTE	
UNIDADE	VAGAS
Case de São Miguel do Oeste	1



PEDAGOGO	
VALE DO ITAJAÍ	
UNIDADE	VAGAS
CASE de Itajaí	1

PEDAGOGO	
SUL	
UNIDADE	VAGAS
CSL de Criciúma	1

PSICÓLOGO	
GRANDE FLORIANÓPOLIS	
UNIDADE	VAGAS
Presídio Masculino Regional de Florianópolis	1
Penitenciária de Florianópolis	1
Penitenciária de São Pedro de Alcântara	1
Colônia Agroindustrial de Palhoça	1
Presídio Regional de Tijucas	1
Sede SEJURI	1

PSICÓLOGO	
OESTE	
UNIDADE	VAGAS
Penitenciária Agrícola de Chapecó	2
Penitenciária Industrial de Chapecó	2
Presídio Regional de Chapecó	1
Presídio Regional de Joaçaba	1
Presídio Regional de Xanxerê	1

TECNICO EM ENFERMAGEM	
GRANDE FLORIANÓPOLIS	
UNIDADE	VAGAS
Penitenciária de Florianópolis	3
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	2
Presídio Feminino Regional de Florianópolis	1
Presídio Regional de Tijucas	1
Sede SEJURI	1



MÉDICO	
GRANDE FLORIANÓPOLIS	
UNIDADE	VAGAS
Penitenciária de Florianópolis	1
Penitenciária de São Pedro de Alcântara	1
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	2
Colônia Agroindustrial de Palhoça	1
Presídio Regional de Tijucas	1

MÉDICO	
VALE DO ITAJAÍ	
UNIDADE	VAGAS
Presídio Feminino Regional de Itajaí	1
Presídio Regional de Brusque	1
CASE de Itajaí	1

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
GRANDE FLORIANÓPOLIS	
UNIDADE	VAGAS
Superintendência Regional – SR01	2
Penitenciária de Florianópolis	5
Penitenciária de São Pedro de Alcântara	2
Colônia Agroindustrial de Palhoça	1
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	1
Presídio Feminino Regional de Florianópolis	1
Presídio Masculino Regional de Florianópolis	1
Presidio Regional de Biguaçu	1
Presídio Regional de Tijucas	1
CASE de Florianópolis	1
CASE de São José	1
Sede SEJURI	17



TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
SUL	
UNIDADE	VAGAS
Presídio Regional de Araranguá	2
CASE de Criciúma	1
Superintendência Regional – SR02	2
Penitenciária Feminina de Criciúma	1
Penitenciária Masculina de Tubarão	2
Penitenciária Sul	2
Presídio Regional de Criciúma	2
Presídio Regional de Imbituba	1
Presídio Regional de Laguna	1
Presídio Regional de Tubarão	2
CSL de Criciúma	1

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
NORTE E PLANALTO	
UNIDADE	VAGAS
Presídio Regional de Jaraguá do Sul	3
Presídio Regional de São Francisco do Sul	2
Penitenciária Industrial de São Bento do Sul	2
Superintendência Regional – SR03	2
Presídio Feminino Regional de Joinville	1
Presídio Regional de Joinville	2
Presídio Regional de Barra Velha	1
Superintendência Regional – SR08	2
Presídio Regional de Canoinhas	1
Presídio Regional de Mafra	1
Presídio Regional de Porto União	1
CASE de Joinville	1
CASEP de Joinville	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
SERRANA E MEIO OESTE	
UNIDADE	VAGAS
CASER de Lages	2
CSL de Lages	2
Superintendência Regional – SR05	3
Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul	3
Penitenciária Regional de Curitibaanos	2
Presídio Masculino de Lages	3
Presídio Regional de Lages	2
Unidade de Segurança Máxima de São Cristóvão do Sul	2

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
OESTE	
UNIDADE	VAGAS
Presídio Regional de Caçador	3
Presídio Regional de Joaçaba	2
Superintendência Regional – SR06	2
Penitenciária Industrial de Chapecó	1
Penitenciária Agrícola de Chapecó	1
Presídio Feminino Regional de Chapecó	1
Presídio Regional de Campos Novos	2
Presídio Regional de Chapecó	1
Presídio Regional de Concórdia	1
Presídio Regional de Maravilha	1
Presídio Regional de São José do Cedro	1
Presídio Regional de São Miguel do Oeste	1
Presídio Regional de Xanxerê	1
Presídio Regional de Videira	3
CSL de Caçador	2
CASER de Chapecó	1
CASEP de Joaçaba	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
MÉDIO VALE	
UNIDADE	VAGAS
Superintendência Regional – SR07	2
Penitenciária Industrial de Blumenau	1
Presídio Regional de Blumenau	1
Presidio Regional de Indaial	1
Presídio Regional de Ituporanga	2
Presídio Regional de Rio do Sul	2
CASEP Blumenau	1
CSL Blumenau	1

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
VALE DO ITAJAÍ	
UNIDADE	VAGAS
Superintendência Regional – SR04	3
Presídio Feminino Regional de Itajaí	1
Presídio Regional de Brusque	2
Presídio Regional de Itapema	1
CASE de Itajaí	1

Florianópolis 08 de Outubro de 2025.



Ofício n.º 4761/2025/SAP/GABS

Florianópolis, 9 de Outubro de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício n.º 2406/SCC-DIAL-GEAPI, oriundo dessa Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), o qual remete o Pedido de Informação n.º 0281/2025, subscrito pelo Deputado Sérgio Guimarães, solicitando informações acerca das nomeações de servidores do Sistema Prisional e Socioeducativo, seguem abaixo os devidos esclarecimentos, item a item:

1. Considerando que a nomeação de 228 servidores não preencherá integralmente o número de vagas criadas pela Lei Complementar n.º 19.245, de 22 de janeiro de 2025, qual é o planejamento da SEJURI para as próximas nomeações, inclusive previsão de datas e quantitativos a serem convocados?

Quanto ao presente questionamento, cumpre informar que, em 1º de outubro de 2025, foi publicada no Diário Oficial do Estado a convocação de 177 (cento e setenta e sete) servidores técnicos administrativos e especialistas, com posse prevista para 3 de novembro de 2025, em diversas unidades do Estado.

Além disso, está prevista a nomeação de mais 50 servidores até dezembro de 2025, completando, assim, o total de 228 nomeações previstas neste exercício.

Ressalta-se que foi publicado o Ato de Nomeação n.º 2239/2025, no Diário Oficial do Estado – edição n.º 22.611-A, de 2 de outubro de 2025, contemplando candidatos do Cadastro de Reserva do Concurso Público – Edital n.º 001/2022.

Informa-se que, após as nomeações acima mencionadas, permanece disponível o seguinte quantitativo de candidatos no Cadastro de Reserva:

LISTAGEM GERAL DO ESTADO	
Cargo	Cadastro Reserva
Analista Técnico Administrativo II	44
Assistente Social	123
Cirurgião Dentista	105
Enfermeiro	42
Instrutor de Horta e Jardinagem	43
Instrutor de Informática	46
Médico Clínico Geral	7
Nutricionista	53
Pedagogo	263
Psicólogo	72
Técnico em Atividades Administrativas	331
Técnico em Enfermagem	27

Ao Senhor
CLARIKENEDY NUNES
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC
Florianópolis – SC



Cumpramos ressaltar que, em diversas regiões, já não há candidatos classificados ou, ainda, que o edital não contemplou determinadas localidades, uma vez que sua elaboração considerou as necessidades existentes à época da publicação.

Assim, disponibiliza-se, em anexo, planilha contendo a relação atualizada do Cadastro de Reserva por Região, para fins de transparência e acompanhamento.

Por fim, cabe pontuar que, após a conclusão das nomeações previstas até dezembro de 2025, esta Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI) avaliará, em conjunto com outros órgãos institucionais competentes, a disponibilidade orçamentária e a necessidade de provimento adicional de cargos para o exercício de 2026, de modo a dar continuidade ao preenchimento de vagas criadas pela Lei Complementar n.º 19.245/2025. Até o momento, não há cronograma formal definido para novas nomeações além das mencionadas.

2. Qual a distribuição detalhada, por cargo e por região/unidade, das 228 nomeações anunciadas para outubro de 2025, conforme compromisso assumido pela Secretária no Programa Administração Prisional Levada a Sério?

Convém esclarecer que, além das informações prestadas no item anterior, está sendo oportunizada a escolha de vagas pelos candidatos nomeados na 9ª e 10ª chamadas do Concurso Público 001/2022, respeitando-se a classificação final do certame dentro da respectiva região. Para tanto, o processo estará disponível a partir das 18h do dia 08 de outubro de 2025 até às 14h do dia 13 de outubro de 2025.

Segundo a Gerência de Gestão de Pessoas desta *Pasta*, informa-se que ainda está em vigor o período de prorrogação de posse para os candidatos que a solicitaram. A posse será coletiva no dia 01 de dezembro de 2025, sendo necessário encaminhar o processo com toda a documentação exigida, inclusive o pedido de prorrogação de posse, até o dia 26 de novembro de 2025, às 12h. Após o encerramento desse prazo, as nomeações não efetivadas serão tornadas sem efeito, sendo solicitada a nomeação dos próximos classificados na lista de aprovados.

Por fim, segue, em anexo, a planilha contendo a relação de vagas disponibilizadas aos candidatos nomeados por região.

3. Considerando que o chamamento previsto para o mês de outubro não suprirá a demanda existente e que, em junho de 2026, com o término dos contratos temporários firmados em 2022, haverá aumento da carência de servidores, podendo comprometer a qualidade da prestação do serviço e a sobrecarga de trabalho dos servidores do sistema prisional e socioeducativo.

De início, cumpre pontuar que a atual gestão desta Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJURI) tem promovido a elaboração e execução de planejamentos estratégicos amplos e integrados, com foco na superação progressiva do déficit de servidores, conforme justificado anteriormente.

Convém destacar que demandas complexas como esta não dependem de decisão unilateral desta *Pasta*, mas envolvem análises conjuntas e deliberações entre diferentes Secretarias de Estado e o Governo, especialmente no que se refere à alocação orçamentária e à definição de prioridades administrativas.

As ações voltadas à regularização do quantitativo de servidores dos sistemas prisional e socioeducativo constituem pauta prioritária desta Secretaria, considerando que tanto a ampliação do quadro de Policiais Penais e Agentes de Segurança Socioeducativa, quanto o reforço das equipes técnicas e administrativas, são medidas essenciais ao cumprimento da função executiva



da pena, à implementação de políticas de reintegração social e à garantia dos direitos dos internos.

4. Existe algum estudo de com o objetivo de ampliação do número de vagas criadas pela Lei Complementar nº 19.245/2025 e em qual estágio está esse estudo? Qual a previsão para sua efetiva implementação?

A Lei nº 19.245, de 22 de janeiro de 2025, dispõe sobre o quantitativo de vagas da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), abrangendo os Departamentos de Polícia Penal (DPP) e de Administração Socioeducativa (DEASE).

No âmbito desta *Pasta*, encontram-se em tramitação os autos SGPe n.º SAP 111576/2025, que reúnem manifestações do DPP e do DEASE acerca de estudos técnicos voltados à revisão e ampliação do Quadro Lotacional de Cargos de Provimento Efetivo desta SEJURI, previsto no Anexo II da Lei n.º 19.245, de 22 de janeiro de 2025.

Referida norma promoveu alterações no Anexo I da Lei Complementar n.º 81, de 10 de março de 1993, que dispõe sobre a elaboração, implantação e administração do Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal Civil da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, bem como institui o Quadro Lotacional de Cargos de Provimento Efetivo da SEJURI e trata de providências correlatas.

O exame técnico realizado identificou defasagem no quadro funcional frente às demandas administrativas e operacionais da *Pasta*, especialmente em razão da expansão das unidades e da necessidade de recomposição das equipes técnicas. Tal cenário fundamenta o estudo em curso para revisão e ampliação do Quadro Lotacional de Cargos de Provimento Efetivo, atualmente em análise pela GEPES/SEDJU.

Diante disso, vê-se a ampliação do quadro atual de vagas como uma medida indispensável, diante da realidade concreta do sistema prisional catarinense, a fim de assegurar a continuidade dos serviços essenciais, o cumprimento das determinações legais e judiciais, a valorização da atividade técnico-profissional e, sobretudo, a preservação da dignidade da pessoa humana sob custódia do Estado.

Sendo o que tinha a ser exposto, remete-se o presente expediente a esta SCC, para conhecimento e adoção das providências que julgar necessárias, mantendo-se esta *Pasta* à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais acerca da temática.

Atenciosamente,

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração
Social
(documento assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TQUG3290**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE AMORIM SILVA (CPF: 033.XXX.649-XX) em 10/10/2025 às 19:18:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MTQyXzE1MTQ2XzlwMjVfVFFVRzMyOTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015142/2025** e o código **TQUG3290** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2621/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0281/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, encaminho o Ofício nº 4761/2025/SAP/GABS, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, contendo informações a respeito das nomeações de servidores do Sistema Prisional e Socioeducativo.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4I99DS4Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 13/10/2025 às 19:43:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MTQyXzE1MTQ2XzlwMjVfNEk5OURTNFo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015142/2025** e o código **4I99DS4Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.